# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## 

Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape RN no dia 29 de janeiro, segunda-feira.
- **Art. 2º**. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

### LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Maxaranguape - RN

Publicado por: Pedro Eneas do Nascimento Neto Código Identificador:27EE6B9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2018. Edição 1693 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/